



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador Geral do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de minhas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0711-001/PGM**, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE ACESSORIA JURIDICA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM BRASÍLIA/DF, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, em favor de: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, com valor de R\$ 11.955,00,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 03 (três) inscrições, sendo R\$ 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais) valor unitário. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0301.041220412.2.008 - Gerenciamento da Procuradoria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Limoeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2022

**Eriano Marcos Araújo da Costa**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**